



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

"Concede gratificação denominada FG ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº. 077, de 19 de Abril de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **MARCELO HENRIQUE SOUZA ESCOBAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação denominada FG 01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 13 de Junho de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal